



PERETTI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 10

Processo Nº 5147697-43.2021.8.21.0001

RMA Nº 5036697-04.2022.8.21.0001

*Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências
da Comarca de Porto Alegre/RS*

*Sociedade de Advogados • OAB RS 3127 • CNPJ 09.065.713/0001-08 • (51) 3023 4411
• CONTATO@PERETTIADVOGADOS.COM.BR • Av. Carlos Gomes Nº 700, Cj. 1003
• Ed. Platinum Tower • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90480-000*

| | | | |
|--|-----------|--|-----------|
| 1. Esclarecimentos Iniciais | 03 | 6. Análise Financeira | 19 |
| 2. Análise Processual | 04 | Ativo | 19 |
| Estágio Processual | 04 | Evolução do Ativo | 20 |
| Cronograma Processual | 05 | Passivo | 21 |
| Eventos desde o Ajuizamento da RJ | 06 | Evolução do Passivo | 22 |
| Incidentes Processuais | 08 | Passivo Extraconcursal | 23 |
| Recursos Interpostos | 09 | Demonstração do Resultado | 25 |
| 3. Informações sobre a Recuperanda | 12 | Evolução da Demonstração do Resultado..... | 26 |
| A Empresa | 12 | Índices Financeiros | 27 |
| Quadro de Funcionários | 13 | Liquidez | 27 |
| 4. Atividades da Administração Judicial | 15 | Endividamento | 28 |
| 5. Aprovação do Modificativo ao Plano de RJ | 17 | 6. Observações e Pedido | 29 |
| | | 7. Glossário | 30 |

Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da **FRIGORÍFICO BETANIN** e em documentos contábeis e gerenciais enviados por e-mail pela Recuperanda até 05/07/2023. Na ocasião foram apresentados os atos processuais realizados, tendo como seu último evento lançado no E-PROC o de número 420. Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades do processo nº 5147697-43.2021.8.21.0001.

Contudo, há que se fazer ressalvas na interpretação da alínea "c" da LRF, como bem discorre Marcelo Sacramone:

“O administrador judicial não tem a função de ser auditor do devedor, nem responderá pelo insucesso da atividade dele. A conferência de todas as informações prestadas pressupõe que o administrador judicial acompanha todo o desenvolvimento da atividade, como forma de atestar sua veracidade. Não foi isso que pretendeu a Lei, sob pena, inclusive, do custo de remuneração do referido profissional ser extremamente oneroso à devedora, conforme parâmetros de mercado.”

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro nas empresas analisadas.

Porto Alegre, 31 de julho de 2023.

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Caetano Rafael Bolognesi Peretti
OAB 57.212

2. Análise Processual

Estágio Processual

No relatório mensal de atividades apresentado em 30 de junho de 2023, foram registrados os principais atos e andamentos ocorridos até o **Evento 408**, no qual foi informada a cessão da integralidade dos créditos detidos pelo Banco do Brasil na Recuperação Judicial, em favor do “FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO FORNECEDORES MB” com a juntada dos respectivos instrumentos firmados.

Em sequência se registra os atos processuais subsequentes ocorridos até o fechamento do presente relatório.

No **Evento 409** a Recuperanda juntou aos autos o primeiro modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, apresentado e posto em deliberação no ato de continuidade da assembleia geral de credores ocorrida no dia 29 de junho de 2023.

No **Evento 411** a Administração Judicial noticiou a aprovação por maioria do plano de recuperação judicial apresentado na referida Assembleia Geral de Credores, juntando a competente ata, a lista de presenças e o relatório de votação.

Em Promoção acostada ao **Evento 414** o Ministério Público opinou pela concessão da recuperação judicial em face da aprovação do plano em assembleia de credores.

A credora MARFRIG GLOBAL FOODS S.A. em petição acostada ao **Evento 416**, manifestou sua posição de credora quirografária na condição de parceiros fornecedores, conforme previsão do constante no modificativo do plano de recuperação judicial.

No **Evento 417** o FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS FORNECEDORES MB, novamente juntou o instrumento particular de cessão em seu favor da totalidade dos créditos detidos pelo Banco do Brasil em face do Frigorífico Betann, requerendo a substituição processual, com seu ingresso na condição de credor quirografário, como Cessionário e a exclusão do feito do Cedente, Banco do Brasil S.A.

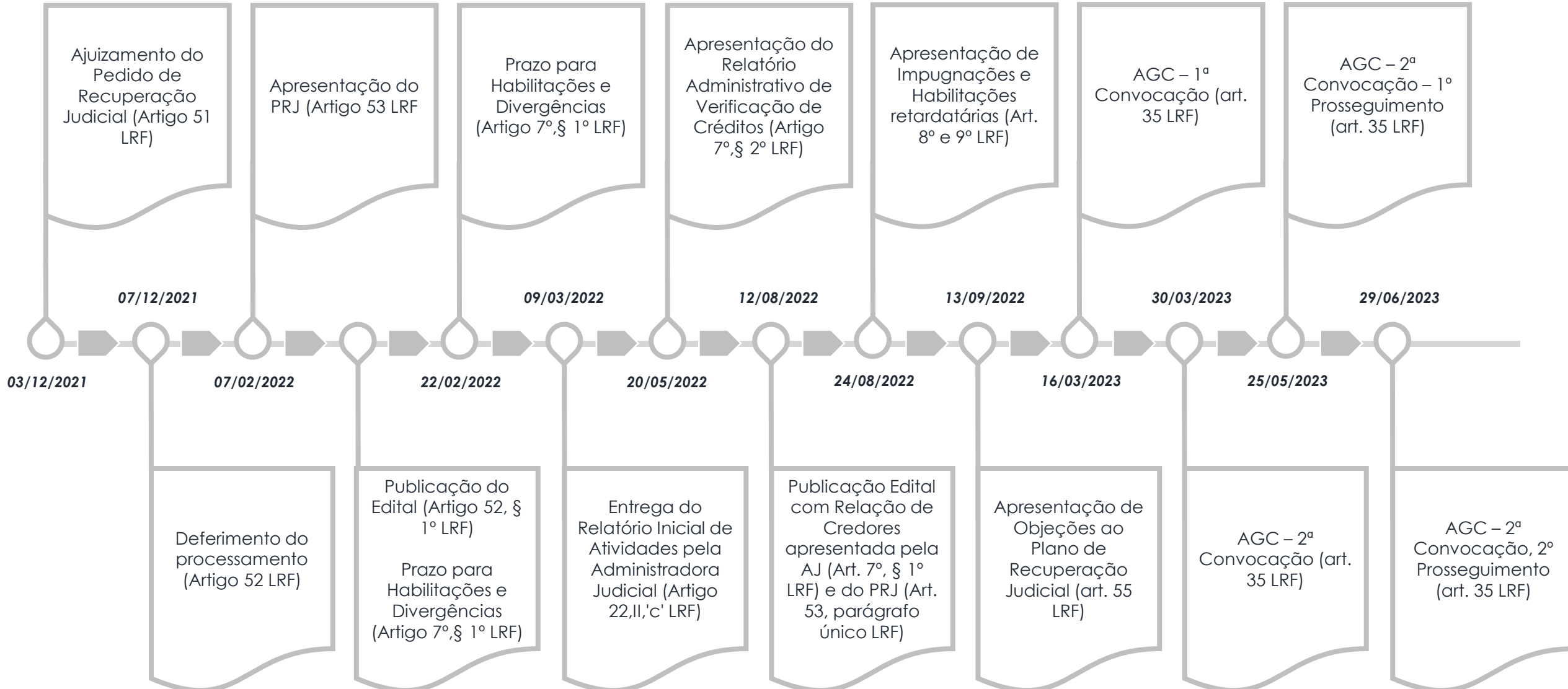
Nos **Evento 418 e 419** os credores Banco Safra S.A. e Banco Itaú S.A., respectivamente, peticionaram, alegando ilegalidades no plano de recuperação judicial aprovado em assembleia, requerendo sua não homologação.

No **Evento 420** sobreveio despacho determinando a intimação da Administração Judicial para manifestação sobre as petições aportadas aos autos para posterior análise do pedido de homologação do plano de recuperação judicial.

Esses são os atos processuais ocorridos até a finalização do presente relatório e que merecem destaque.

2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ

Betann FRIGORÍFICO

PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

| DATA | DESCRIÇÃO | EVENTO |
|------------|---|--------|
| 03/12/2021 | PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL | 1 |
| 07/12/2021 | DEFERIDO PEDIDO DE PROCESSAMENTO | 3 |
| 07/02/2022 | PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL | 82 |
| 18/02/2022 | DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DO ART. 52, § 1º E AVISO DO ART. 7º, § 1º DA LEI 11.101/2005 | 99 |
| 10/08/2022 | EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 53 E ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005 | 211 |
| 22/08/2022 | OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO BANCO DO BRASIL S/A | 225 |
| 29/08/2022 | OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO SICREDI | 230 |
| 30/08/2022 | OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELA CEF | 233 |
| 06/09/2022 | OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO BANCO SAFRA S/A | 236 |
| 08/09/2022 | OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELA MERFRIG GLOBAL FOOD S/A | 237 |
| 09/09/2022 | OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO ITAÚ UNIBANCO S/A | 238 |

2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ

Betanni FRIGORÍFICO

PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

| DATA | DESCRIÇÃO | EVENTO |
|------------|--|--------|
| 12/09/2022 | OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELA PRIMA FOOD S/A | 244 |
| 16/02/2023 | EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES | 349 |
| 16/03/2023 | ATA AGC 1ª CONVOCAÇÃO | 363 |
| 30/03/2023 | ATA AGC 2ª CONVOCAÇÃO | 377 |
| 26/05/2023 | ATA CONTINUIDADE DA AGC | 397 |
| 26/06/2023 | PETIÇÃO "FUNDO MB" CESSÃO DE CRÉDITOS | 408 |
| 29/06/2023 | MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL | 409 |
| 29/06/2023 | ATA CONTINUIDADE DA AGC COM MODIFICATIVO AO PRJ APROVADO | 411 |

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



O Edital do artigo 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005 foi publicado em 12/08/2022 (Evento 211) e foram apresentadas apenas impugnações de créditos:

| PROCESSO | INCIDENTE | AUTOR | SITUAÇÃO |
|---------------------------|------------|---|---|
| 5145880-07.2022.8.21.0001 | Impugnação | Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense – Sicredi União Metropolitana/RS | Julgada improcedente. Acordo homologado. |
| 5146252-53.2022.8.21.0001 | Impugnação | Caixa Econômica Federal | Julgada procedente para excluir impugnante do edital do art. 7º, § 2º. Baixa definitiva. |
| 5146776-50.2022.8.21.0001 | Impugnação | Banco do Brasil S/A | Julgada improcedente. Interposto recurso pelo impugnante, que pende de julgamento. |
| 5149567-89.2022.8.21.0001 | Impugnação | Itaú Unibanco S/A | Julgada improcedente. Embargos de declaração desacolhidos. Interposto recurso para reforma da decisão do ev. 40, que pende de julgamento. |

2. Análise Processual

Recursos Interpostos

Abaixo, a Administradora Judicial passa a tratar sobre os últimos recursos interpostos:

| PROCESSO | RECORRENTE | OBJETO | SITUAÇÃO |
|----------------------------------|---|---|---|
| 5170291-69.2022.8.21.7000 | Itaú Unibanco S/A | Agravo de instrumento contra a r. decisão que determinou a expedição de alvará em favor da Recuperanda referente ao valor das parcelas não vencidas. | Recurso não conhecido por unanimidade. Embargos de declaração opostos pelo banco foram desacolhidos por unanimidade. Interposto Recurso Especial em 03/07/2023.. |
| 5197260-24.2022.8.21.7000 | Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana/RS | Agravo de instrumento contra a r. decisão que determinou o cancelamento dos leilões e a desconstituição da consolidação da propriedade fiduciária sobre o imóvel de matrícula nº 2.579, localizado em Triunfo/RS. | Após a manifestação das partes noticiando acordo realizado em relação ao contrato que deu origem à questão tratada no recurso, o agravo foi julgado prejudicado, tendo sua baixa definitiva em 06/03/2023. |
| 5248509-48.2021.8.21.7000 | Itaú Unibanco S/A | Agravo de instrumento contra a r. decisão que deferiu o pedido de tutela antecipada. | Conhecido recurso e provido a fim de reformar a decisão agravada, mantendo a possibilidade de realização, pelo agravante, de retenções de valores, títulos, depósitos e direitos de contas/aplicações bancárias da agravada, para auto pagamento decorrentes dos instrumentos de cessão fiduciária de direitos creditórios relativamente ao contrato nº 45728222. Baixa definitiva em 15/07/2022. |

2. Análise Processual

Recursos Interpostos

| PROCESSO | RECORRENTE | OBJETO | SITUAÇÃO |
|----------------------------------|---------------------|--|--|
| 5248832-53.2021.8.21.7000 | Banco Safra S A | Agravo de instrumento contra a r. decisão que deferiu o pedido de tutela antecipada. | Conhecido recurso e provido a fim de reformar a decisão agravada, mantendo a possibilidade de realização, pelo agravante, de retenções de valores, títulos, depósitos e direitos de contas/aplicações bancárias da agravada, decorrentes dos instrumentos de cessão fiduciária de direitos creditórios relativamente ao contrato de Cédula de Crédito Bancário nº 009691617. Baixa definitiva em 21/07/2022. |
| 5252284-71.2021.8.21.7000 | Banco do Brasil S/A | Agravo de instrumento contra a r. decisão que deferiu o pedido de tutela antecipada. | Conhecido recurso e não provido. Após Embargos de Declaração não acolhidos e Recurso Especial não admitido. Por fim, Agravo de decisão denegatória de Rec. Especial remetido ao STJ em 14/02/2023. |
| 5059285-57.2022.8.21.7000 | Itaú Unibanco S/A | Agravo de instrumento contra a r. decisão que determinação que a casa bancária devolva o montante excedente às parcelas de dezembro/2021 e janeiro e fevereiro de 2022, mediante depósito judicial a ser realizado nos autos, no prazo de 05 dias, sob pena de bloqueio dos valores, via sistema SISBAJUD, visto que aplicou a cláusula de vencimento antecipado do contrato, considerada abusiva. | Conhecido recurso e não provido. Após Embargos de Declaração não acolhidos. Por fim, recurso especial admitido e remetido ao STJ em 12/05/2023. |

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



| PROCESSO | RECORRENTE | OBJETO | SITUAÇÃO |
|----------------------------------|--|--|--|
| 5168245-10.2022.8.21.7000 | Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana/RS | Agravo de instrumento contra a r. decisão que declarou essencial o imóvel dado em garantia de alienação fiduciária não fixou o prazo pelo qual restaram suspensos os atos de expropriação pelo credor fiduciário, entendendo que a suspensão deve perdurar somente enquanto vigorar o <i>stay period</i> . | Não conhecido o recurso. Baixa definitiva em 30/10/2023. |

3. Informações sobre a Recuperanda

A Empresa



O FRIGORÍFICO BETANIN LTDA. teve suas atividades iniciadas no ano de 2006, com sede na Rua Professor Guerreiro Lima, nº 178, Bairro Partenon, na cidade de Porto Alegre/RS – CEP 91.530-190.

Como atividades, a empresa tem em seu objeto social o comércio atacadista de carnes e de seus subprodutos, frigorífico, abate de bovinos, bubalinos, ovinos, caprinos e suínos, importação e exportação de carne, transporte rodoviário de cargas próprias e de terceiros e comércio varejista de carnes e derivados.

O FRIGORÍFICO BETANIN LTDA. também tem uma filial desde o ano de 2011, com sede na Estrada Velha, s/nº, Parada 141, na cidade de Triunfo/RS – CEP 95.840-000.

Conforme consta no pedido inicial apresentado, “a estrutura atual da empresa contempla operação completa, desde a compra de animais até a entrega da carne pronta para consumo, podendo ser identificada através das seguintes etapas: (i) compra dos animais, possibilitando desde o início a análise da qualidade direto com o produtor; (ii) o abate em frigorífico próprio em Triunfo - RS; (iii) recepção do produto na sede em Porto Alegre - RS para desossa e preparo para distribuição; (iv) venda do produto para distribuidores e estabelecimentos comerciais, tais como supermercados e restaurantes; (v) transporte realizado com veículos próprios”.

O FRIGORÍFICO BETANIN LTDA. se trata de uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, que tem o seu capital social totalmente integralizado de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), representado por 470.000 quotas de capital no valor nominal e unitário de R\$ 1,00, estando assim distribuído entre os sócios:

| FRIGORÍFICO BETANIN | | | |
|----------------------------|-------------------|-------------------|----------------|
| NOME DOS ACIONISTAS | Nº DE QUOTAS | VALOR EM R\$ | PERCENTUAL |
| EDUARDO BETANIN | 465.300,00 | 465.300,00 | 99,00% |
| GUILHERME FARENSIN BETANIN | 4.700,00 | 4.700,00 | 1,00% |
| TOTAL | 470.000,00 | 470.000,00 | 100,00% |

A administração das sociedades é exercida pelo sócio Eduardo Betanin.

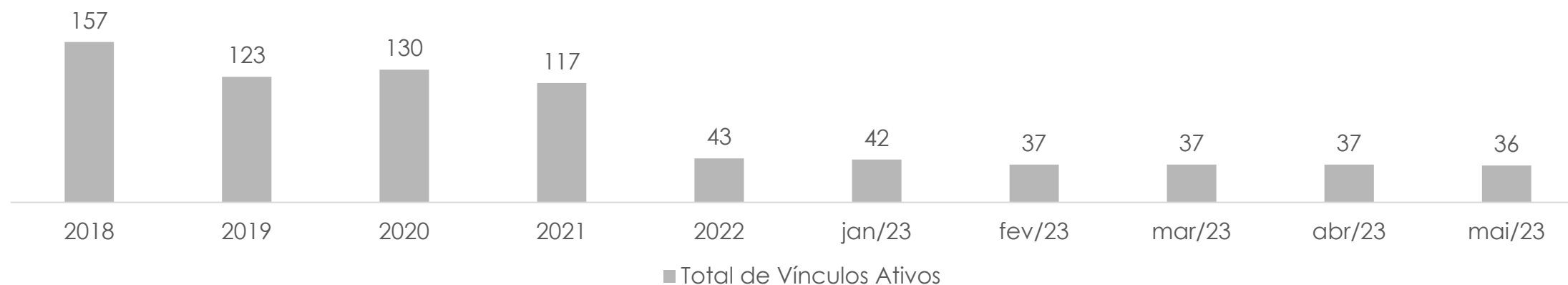
Do ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial até o presente momento não houve alteração da atividade empresarial e nem da estrutura societária e dos órgãos de administração das Recuperandas.

3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários



Conforme relatório de folha de pagamento de maio de 2023, a empresa possuía o total de 40 colaboradores, sendo 34 ativos, 4 afastados e um desligado na matriz, e 2 funcionários ativos na filial. O gráfico abaixo demonstra o histórico de colaboradores ativos no período, conforme informado pela Recuperanda:



| FRIGORÍFICO BETANIN | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | jan/23 | fev/23 | mar/23 | abr/23 | mai/23 |
|---------------------------------|--------|------------|------------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Ativos | Matriz | 72 | 53 | 45 | 46 | 41 | 40 | 35 | 35 | 35 | 34 |
| | Filial | 85 | 70 | 85 | 71 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Afastados | Matriz | 3 | 4 | 3 | 2 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 |
| | Filial | 3 | 2 | 1 | - | - | - | - | - | - | - |
| Desligados | Matriz | - | 7 | - | 3 | 1 | 2 | 5 | - | - | 1 |
| | Filial | 5 | 21 | 3 | 3 | - | - | - | - | - | - |
| Total de Vínculos Ativos | | 157 | 123 | 130 | 117 | 43 | 42 | 37 | 37 | 37 | 36 |

3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários (Valores em R\$)



| FRIGORÍFICO BETANIN LTDA | abr/23 | mai/23 | abr-mai/23 Variação R\$ |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|----------------------------|
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 380.409,73 | 407.402,47 | 26.992,74 |
| SALÁRIOS A PAGAR | 2.695,00 | - | (2.695,00) |
| INSS A RECOLHER | 58.278,19 | 63.351,11 | 5.072,92 |
| FGTS A RECOLHER | 11.217,87 | 12.250,71 | 1.032,84 |
| PROVISÃO DE FÉRIAS | 244.925,29 | 253.103,23 | 8.177,94 |
| PROVISÃO 13º SALÁRIO | 63.293,38 | 78.697,42 | 15.404,04 |

No quadro acima, detalhamos a posição por rubrica das obrigações trabalhistas no relatório contábil, do último mês apresentado até o último balancete fornecido. O saldo total de obrigações com pessoal foi de R\$ 407.402,47 em maio/23, englobando obrigações de folha e previdenciárias, como INSS e FGTS.

4. Atividades da Administração Judicial

Durante o período em observação no presente relatório, o acompanhamento das atividades da Recuperanda foi realizado através da análise da escrituração contábil e relatórios gerenciais, com posteriores vistorias realizadas à sede do Frigorífico.

No dia 27 de julho de 2023 ocorreu uma reunião na sede da empresa contando com a presença do representante da Administradora Judicial, Dr. Caetano Peretti, do sócio gestor, Sr. Eduardo Betanin e da gerente financeira, Sra. Claudete Kowalski.

Na ocasião, foram abordadas inicialmente as programações de pagamentos do plano de recuperação judicial, bem como as medidas adotadas pela empresa para provisões de caixa a fim de viabilizar os compromissos assumidos, já a partir do mês corrente.

Foram ainda analisados os resultados auferidos em maio e junho, nos quais a empresa vem mantendo o volume de vendas, resultando em melhora no desempenho, graças à redução dos custos da mercadoria vendida.

Ressalta-se nesse ponto o lucro obtido no mês de maio superior a R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), resultado este registrado contabilmente e que deve se repetir no mês de junho, cuja contabilidade ainda está em processamento.

Após a reunião realizada na área administrativa, foram vistoriadas as instalações da área de produção onde se verificou a regularidade da atividade, com funcionários trabalhando no corte, desossa e embalagem de carnes para a distribuição, conforme fotografias abaixo.



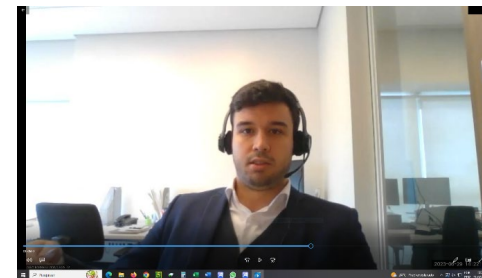
4. Atividades da Administração Judicial

Registra-se ainda a realização do ato de continuidade da assembleia geral de credores ocorrida no dia 29 de junho de 2023, resultando na aprovação do plano de recuperação judicial apresentado pelo Frigorífico.

O ato realizado de forma virtual por meio da plataforma Assemblx, transcorreu normalmente, com a abertura e presidência dos trabalhos pelo representante da Administradora Judicial, Dr. Caetano Peretti.

Com a retomada da assembleia que fora suspensa por deliberação dos credores em 25 de maio de 2023, o procurador da Recuperanda, Dr. Diego Estevez, submeteu à apreciação dos credores presentes as alterações trazidas no modificativo do plano de recuperação judicial apresentado, com posterior disponibilização da palavra aos credores para sugestões e questionamento.

Após as manifestações e deliberações dos credores, foi posto em votação o plano de recuperação judicial do Frigorífico Betanin, o qual restou aprovado por unanimidade nas classes I e II, Trabalhista e Garantia Real, respectivamente, e, por maioria na Classe III de credores Quirografários, conforme as imagens a seguir colacionadas.



Os resultados apurados na votação do plano de recuperação judicial, bem como as novas condições de pagamento trazidas no modificativo apresentado pela Recuperanda são melhor detalhadas no tópico subsequente.

5. Aprovação do Modificativo ao Plano de RJ



Abaixo seguem dispostos os resultados constantes no laudo de votação que acompanhou a ata da assembleia geral de credores e em sequencia as condições de pagamento implementadas pelo modificativo ao plano de recuperação judicial.

Classe I - Trabalhista

| | Total de Votos Cabeça | Total de Votos Créditos |
|------------|-----------------------|-------------------------|
| Total SIM: | 24 (100%) | 196.191,89 (100%) |
| Total NÃO: | 0 (%) | 0,00 (0%) |

Classe II – Garantia Real

| | Total de Votos Cabeça | Total de Votos Créditos |
|------------|-----------------------|-------------------------|
| Total SIM: | 1 (100%) | 1.238.083,91 (100%) |
| Total NÃO: | 0 (0%) | 0,00(0%) |

Classe III - Quirografário

| | Total de Votos Cabeça | Total de Votos Créditos |
|------------|-----------------------|-------------------------|
| Total SIM: | 4 (66,7%) | 14.076.398,60 (65,65%) |
| Total NÃO: | 2 (33,3%) | 7.366.530,90 (34,35%) |

5. Aprovação do Modificativo ao Plano de RJ

A proposta de pagamento aprovada está assim estabelecida:

Classe I - Trabalhista

Os créditos serão pagos na sua integralidade em até 36 (trinta e seis) meses a partir da aprovação do plano de recuperação judicial, independentemente de homologação ou trânsito em julgado. Os créditos serão corrigidos pelo índice TR, cumulado ao pagamento de 2% (dois por cento) de juros ao ano.

Classe II - Garantia Real

Sem deságio e sem carência; pagamento em 30 (trinta) parcelas mensais e sequenciais, iniciando-se em 7 (sete) dias após a aprovação do plano em assembleia geral de credores. Atualização pela taxa DI acrescido de 1% (um por cento) ao mês.

Classe III - Quirografia

Dividida em credores parceiros e ordinários:

I. CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS PARCEIROS FORNECEDORES: pagamento sem deságio sobre o valor do crédito, sem carência, com prazo de pagamento de 08 (oito) anos, cuja correção monetária se dará pelo índice IPCA, com incidência de juros no percentual de 2% ao ano e periodicidade de amortização mensal, tendo início 30 (trinta) dias a contar da data da aprovação do plano de recuperação judicial, independentemente de homologação ou trânsito em julgado.

II. CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS PARCEIROS FINANCEIROS: credores que se comprometem a fomentar a recuperanda concedendo ou viabilizando novas linhas de crédito, operações de crédito, financiamento e/ou operações de descontos à recuperanda, nos termos do artigo 69-a, da Lfre, de, no mínimo, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Pagamento com deságio de 50% (cinquenta por cento), sem carência, com taxa DI acrescida de 1% (um por cento) ao mês. O saldo obtido após a aplicação do deságio, será pago em um pagamento inicial de 32 % (trinta e dois por cento) do crédito desagiado, após a publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial aprovado e o saldo remanescente do crédito será pago em 30 (trinta) parcelas mensais e sequenciais, iniciando-se o seu pagamento no mesmo dia do mês subsequente ao último pagamento.

III. CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS ORDINÁRIOS: serão pagos após o período de carência de 24 meses, sem deságio inicial, em 15 (quinze) parcelas anuais, cuja amortização será anual em 1% da dívida habilitada com correção pelo índice TR acrescida de juros de 2% ao ano. A pontual adimplência do plano gerará, na 15ª parcela, bônus de adimplência de quitação total do saldo devedor.

O plano de pagamento aprovado na Assembleia Geral de Credores ainda pende de homologação.

6. Análise Financeira

Ativo (Valores em R\$)

Betann FRIGORÍFICO

PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

| FRIGORÍFICO BETANIN LTDA | abr/23 | mai/23 | abr-mai/23 | |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|--------------|
| | | | Var R\$ | Var % |
| Ativo | 23.142.891 | 23.250.214 | 107.323 | 0,5% |
| Circulante | 12.802.818 | 13.024.012 | 221.194 | 1,7% |
| Disponibilidades | 6.372.225 | 6.979.288 | 607.062 | 9,5% |
| Clientes | 4.368.469 | 3.605.762 | (762.707) | -17,5% |
| Outros Créditos | 593.326 | 789.176 | 195.850 | 33,0% |
| Estoques | 1.403.499 | 1.593.816 | 190.317 | 13,6% |
| Despesas Pagas Antecipadamente | 65.299 | 55.971 | (9.328) | -14,3% |
| Não Circulante | 10.340.073 | 10.226.202 | (113.871) | -1,1% |
| Realizável a Longo Prazo | 620.796 | 626.016 | 5.220 | 0,8% |
| Créditos com Pessoas Ligadas | 620.796 | 626.016 | 5.220 | 0,8% |
| Investimentos | 30.194 | 30.209 | 16 | 0,1% |
| Imobilizado | 9.689.083 | 9.569.977 | (119.107) | -1,2% |

6. Análise Financeira

Ativo | [Evolução do Ativo](#)



Na análise do Ativo da empresa Frigorífico Betanin, observa-se que, em maio/23, 56% dos valores estavam concentrados no Ativo Circulante, em especial na conta **Disponibilidades**, que totalizou R\$ 6.979.287,83, montante composto por Aplicações Financeiras (R\$ 6,5 milhões, referente especialmente ao saldo de aplicação junto a instituição financeira Sicoob), Bancos Conta Movimento (R\$ 445 mil) e Caixa (R\$ 3,4 mil). As principais variações observadas entre abril e maio de 2023 dizem respeito à redução de R\$ 762,7 mil em **Cientes**, ao aumento de R\$ 607,1 mil de em **Disponibilidades** e ao acréscimo de R\$ 195,9 mil em **Outros Créditos**, em razão do saldo de Adiantamento a Fornecedores, especialmente.

No longo prazo, o **Imobilizado** totalizou R\$ 9,6 milhões ao final de maio/23, sendo possível observar o cômputo de depreciações de 1,2% ante abril/23.

Entre dezembro de 2018 e maio de 2023, o ativo total da Recuperanda apresentou uma redução de 14,4%, devido principalmente ao decréscimo do saldo a receber de **Cientes**, e da rubrica **Imobilizado**.



6. Análise Financeira

Passivo (Valores em R\$)

FRIGORÍFICO
Betanin

PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

| FRIGORÍFICO BETANIN LTDA | abr/23 | mai/23 | abr-mai/23 | |
|------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------|--------------|
| | | | Var R\$ | Var % |
| Passivo | 23.142.891 | 23.250.214 | 107.323 | 0,5% |
| Circulante | 23.077.637 | 23.029.903 | (47.734) | -0,2% |
| Fornecedores | 7.543.392 | 7.553.530 | 10.137 | 0,1% |
| Obrigações Tributárias | 253.216 | 230.440 | (22.776) | -9,0% |
| Obrigações Trabalhistas | 380.410 | 407.402 | 26.993 | 7,1% |
| Empréstimos e Financiamentos | 14.258.137 | 14.258.137 | - | 0,0% |
| Outras Obrigações | 334.390 | 300.000 | (34.390) | -10,3% |
| Parcelamentos - CP | 308.092 | 280.394 | (27.698) | -9,0% |
| Não Circulante | 6.197.989 | 6.197.989 | - | 0,0% |
| Empréstimos | 4.771.800 | 4.771.800 | - | 0,0% |
| Financiamento | 702.790 | 702.790 | - | 0,0% |
| Parcelamentos - LP | 723.399 | 723.399 | - | 0,0% |
| Patrimônio Líquido | (6.132.735) | (5.977.678) | 155.056 | -2,5% |
| Capital Social | 470.000 | 470.000 | - | 0,0% |
| Resultados Acumulados | (6.602.735) | (6.447.678) | 155.056 | -2,3% |

6. Análise Financeira

Passivo | [Evolução do Passivo](#)

Betann FRIGORÍFICO

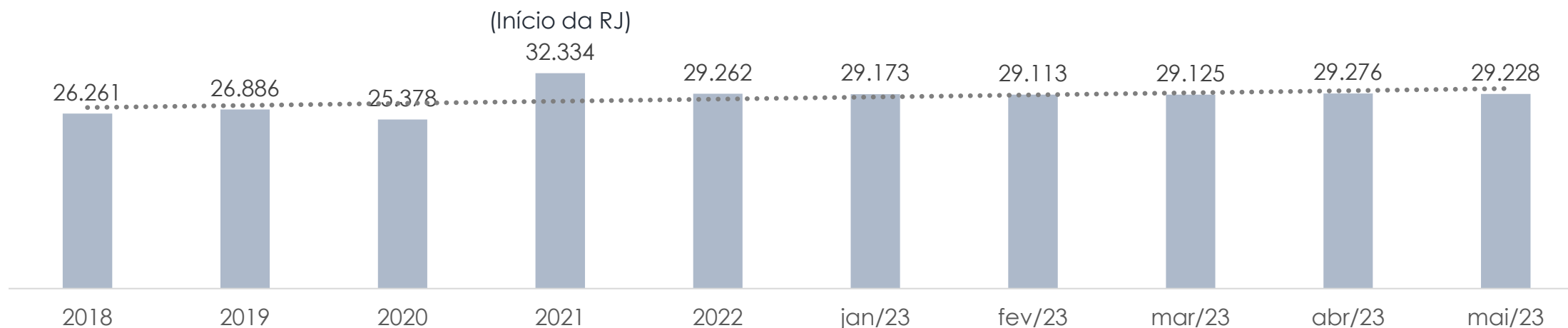
PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

O Passivo da empresa totalizou R\$ 23,3 milhões ao final de maio/23. Na análise, verifica-se que neste último mês 78,8% das obrigações estavam concentradas no Passivo Circulante (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido), em especial nas rubricas **Empréstimos e Financiamentos** (R\$ 14,3 milhões, referente principalmente a débitos junto ao banco Itaú, na ordem de R\$ 6,5 milhões, e a Nota Promissória Rural, no total de R\$ 5,6 milhões) e **Fornecedores** (R\$ 7,6 milhões).

As principais variações observadas no período em análise dizem respeito a redução de R\$ 34,4 mil em **Outras Obrigações**, e decréscimo de R\$ 27,7 mil em **Parcelamentos - CP**. Tais movimentações estão relacionadas ao saldo de energia elétrica e parcelamento de ICMS, respectivamente.

Observou-se um aumento de 11,3% no Passivo da Recuperanda (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido) na comparação de dezembro/18 com maio/23, devido especialmente a **Empréstimos e Financiamentos** e **Fornecedores**.

Passivo (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido) (Valores em milhares de R\$)



6. Análise Financeira

Passivo | Passivo Extraconcursal (Valores em R\$)

Betann FRIGORÍFICO

PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Em relação ao passivo extraconcursal, no que se refere aos tributos, o montante relacionado no momento do ajuizamento da ação foi de **R\$ 2.259.285,36**, que se distribuía da seguinte forma:

De acordo com os demonstrativos contábeis remetidos pela Companhia, as obrigações tributárias e previdenciárias totalizaram **R\$ 1.987.297,43** em maio de 2023, sendo 76,6% destas referentes à dívida estadual:

| Posição no ajuizamento da ação (dezembro de 2021) | | |
|---|---------------------|----------------|
| Passivo Extraconcursal Fiscal | Valor | % |
| FEDERAL | 1.221.102,20 | 54,0% |
| IRRF DARF 0561 A RECOLHER | 27.605,63 | 1,2% |
| IRRF A RECOLHER | 580,86 | 0,0% |
| PIS/COFINS E CSLL A RECOLHER | 1.324,87 | 0,1% |
| ISS RETIDO A RECOLHER | 942,61 | 0,0% |
| INSS RETIDO A RECOLHER | 2.660,62 | 0,1% |
| FUNRURAL A RECOLHER | 93.963,06 | 4,2% |
| INSS A RECOLHER | 119.396,00 | 5,3% |
| FGTS A RECOLHER | 35.541,43 | 1,6% |
| PARCELAMENTO RFB - CP | 127.214,35 | 5,6% |
| PARCELAMENTO INSS - CP | 496.021,78 | 22,0% |
| PARCELAMENTO INSS - LP | 315.851,02 | 14,0% |
| ESTADUAL | 1.038.183,16 | 46,0% |
| ICMS A RECOLHER MATRIZ | 189.682,20 | 8,4% |
| ICMS ST A RECOLHER (FILIAL) | 9.933,00 | 0,4% |
| ICMS ST A RECOLHER (MATRIZ) | 250.729,45 | 11,1% |
| PARCELAMENTO ICMS - CP | 182.174,52 | 8,1% |
| PARCELAMENTO ICMS - LP | 405.663,99 | 18,0% |
| Total | 2.259.285,39 | 100,00% |

| Posição em maio de 2023 | | |
|-------------------------------|---------------------|----------------|
| Passivo Extraconcursal Fiscal | Valor | % |
| FEDERAL | 464.229,41 | 23,4% |
| IRRF DARF 0561 A RECOLHER | 15.540,99 | 0,8% |
| IRRF A RECOLHER | 513,33 | 0,0% |
| PIS/COFINS E CSLL A RECOLHER | 1.649,55 | 0,1% |
| ISS RETIDO A RECOLHER | 492,03 | 0,0% |
| INSS RETIDO A RECOLHER | 2.790,97 | 0,1% |
| FUNRURAL A RECOLHER | - | 0,0% |
| INSS A RECOLHER | 63.351,11 | 3,2% |
| FGTS A RECOLHER | 12.250,71 | 0,6% |
| PARCELAMENTO RFB - CP | 99.645,90 | 5,0% |
| PARCELAMENTO INSS - CP | 57.427,44 | 2,9% |
| PARCELAMENTO INSS - LP | 210.567,38 | 10,6% |
| ESTADUAL | 1.523.068,02 | 76,6% |
| ICMS A RECOLHER MATRIZ | 8.425,15 | 0,4% |
| ICMS ST A RECOLHER (FILIAL) | - | 0,0% |
| ICMS ST A RECOLHER (MATRIZ) | 201.001,03 | 10,1% |
| PARCELAMENTO ICMS - CP | 147.263,62 | 7,4% |
| PARCELAMENTO ICMS - LP | 1.166.378,22 | 58,7% |
| Total | 1.987.297,43 | 100,00% |

6. Análise Financeira

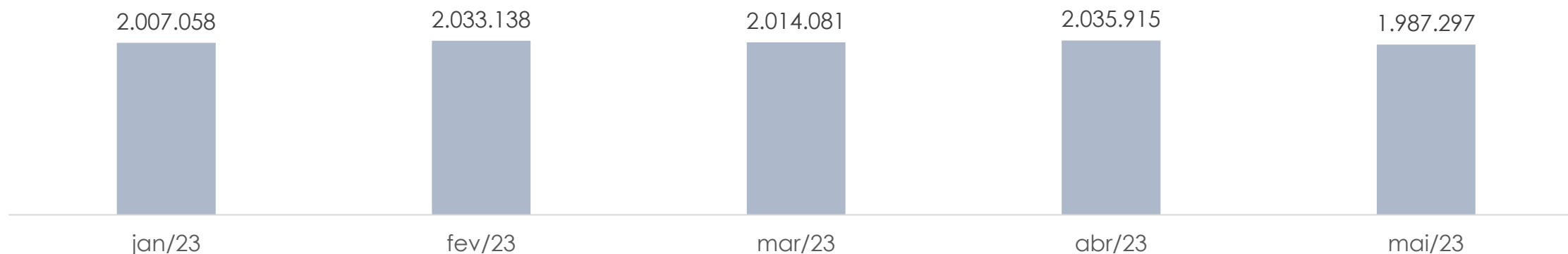
Passivo | Passivo Extraconcursal

Betann FRIGORÍFICO

PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

O passivo fiscal, englobando obrigações tributárias e previdenciárias, representou 6,8% do total do Passivo, sem considerar o Patrimônio Líquido. Ademais, 69,3% das obrigações fiscais da Recuperanda estavam alocadas no Passivo Circulante, ou seja, com prazo de liquidação inferior a 12 meses, sendo compostas por parcelamentos de ICMS e INSS, além de obrigações tributárias e trabalhistas.

Evolução do Passivo Fiscal (Valores em R\$)



A Companhia comprovou sua situação fiscal até 24/09/2023, estando em situação regular em todas as esferas, com exceção a Municipal, que não teve sua certidão apresentada.

| FRIGORÍFICO BETANIN LTDA Documento | Emissão | Validade | Situação | Validade |
|--------------------------------------|------------|------------|-----------------------------------|----------|
| Regularidade FGTS | 29/06/2023 | 23/07/2023 | Regular | Válida |
| CND Municipal | - | - | - | - |
| CND Trabalhistas | 28/03/2023 | 24/09/2023 | Regular | Válida |
| CND Estadual | 05/05/2023 | 28/08/2023 | Regular | Válida |
| e-CAC PGFN | 28/03/2023 | 24/09/2023 | Débitos c/ Exigibilidade Suspensa | Válida |

6. Análise Financeira

Demonstrativo do Resultado (Valores em R\$)

Betann FRIGORÍFICO

PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

| FRIGORÍFICO BETANIN LTDA | abr/23 | mai/23 | abr-mai/23 | |
|---|------------------|------------------|------------|---------|
| | | | Var R\$ | Var % |
| Receita Operacional Bruta | 5.077.800 | 5.079.779 | 1.979 | 0% |
| (-) Deduções | (445.485) | (444.214) | 1.271 | -0,3% |
| Receita Líquida | 4.632.315 | 4.635.565 | 3.250 | 0,1% |
| (-) Custos dos Bens e Serviços Vendidos | (4.357.005) | (4.081.992) | 275.014 | -6,3% |
| Lucro Bruto | 275.309 | 553.573 | 278.264 | 101,1% |
| Margem Bruta | 5,9% | 11,9% | | |
| (-) Despesas com Vendas | (69.194) | (78.615) | (9.421) | 13,6% |
| (-) Despesas Gerais e Administrativas | (364.795) | (393.811) | (29.016) | 8,0% |
| Resultado Operacional | (158.679) | 81.147 | 239.827 | -151,1% |
| Margem Operacional | -3,4% | 1,8% | | |
| (+/-) Resultado Financeiro | 104.707 | 73.909 | (30.798) | -29,4% |
| Resultado Antes do IRPJ / CSLL | (53.972) | 155.056 | 209.029 | -387,3% |
| Resultado Líquido | (53.972) | 155.056 | 209.029 | -387,3% |
| Margem Líquida | 6,2% | -2,2% | | |

6. Análise Financeira

Demonstrativo do Resultado | [Evolução da Demonstração do Resultado](#)

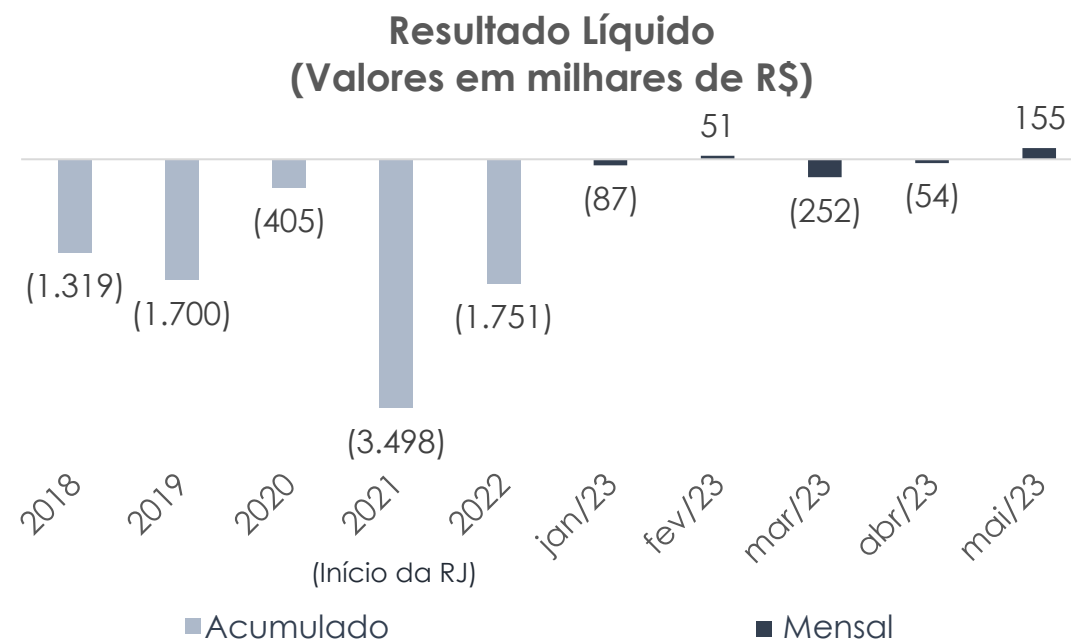
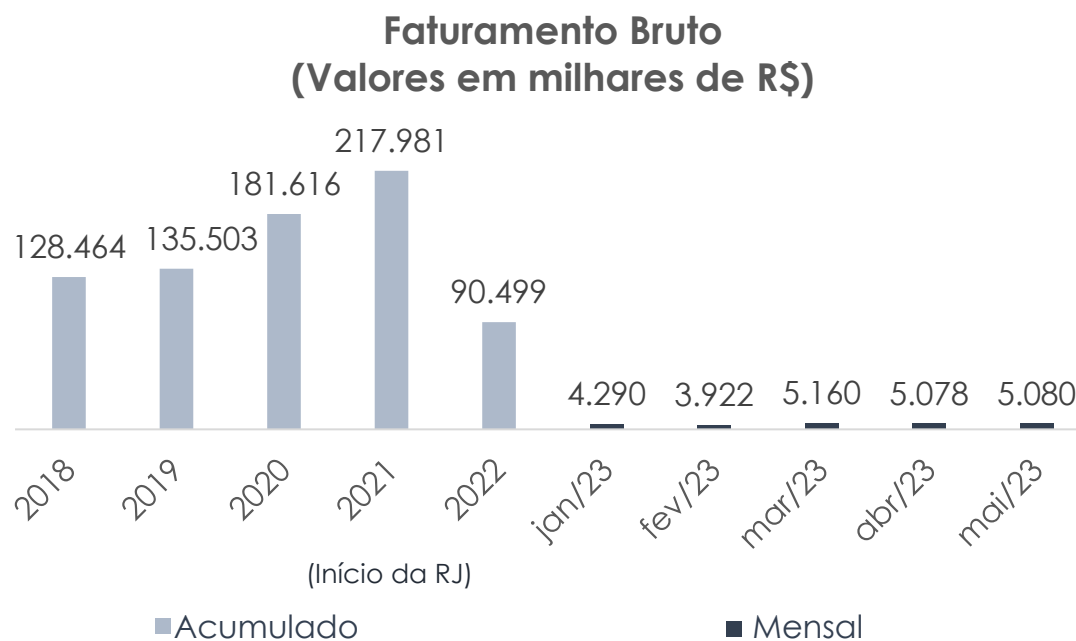
Betann FRIGORÍFICO

PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Em maio/23 o **faturamento bruto** da Recuperanda atingiu a monta de R\$ 5,1 milhões, sem grande variação ante o mês anterior. Percebe-se que o faturamento da empresa vinha apresentando consecutivas reduções desde o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, mantendo relativa estabilidade nos últimos meses.

Destaca-se a alta representatividade dos **Custos dos Bens e Serviços Vendidos**, que totalizaram 80,4% da receita bruta em maio/23.

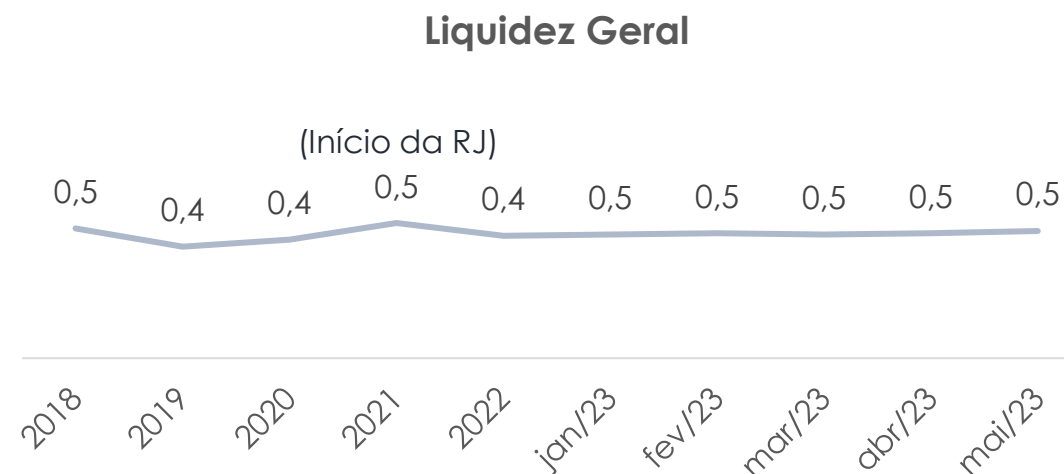
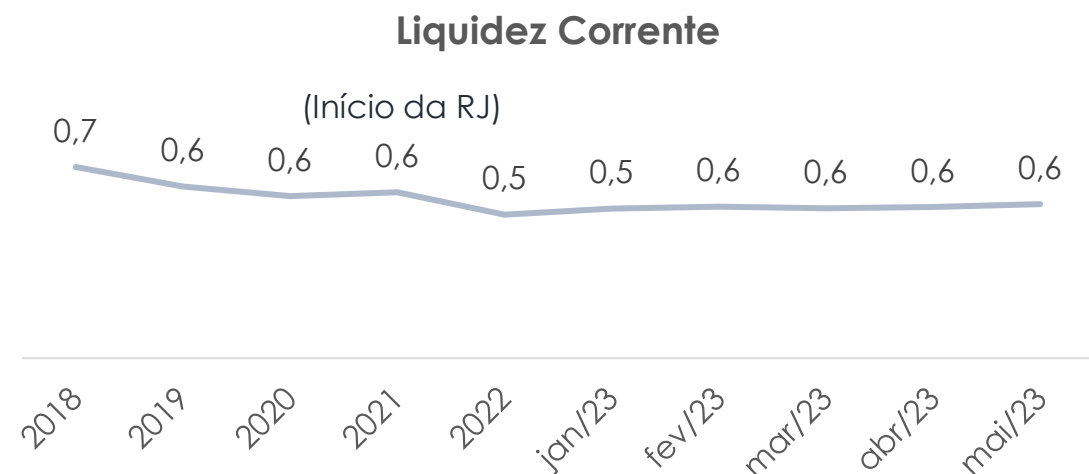
Após apresentar prejuízo líquido em março e abril/23 a Recuperanda apurou um **Resultado Líquido positivo** em maio/23, de R\$ 155,1 mil. Tal melhora está relacionada ao decréscimo dos Custos dos Bens e Serviços Vendidos, especialmente.



Os índices de liquidez refletem a capacidade de pagamentos das obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes indicadores são extraídas unicamente do Balanço Patrimonial e verificam se os valores de disponibilidade da empresa são suficientes para essas obrigações.

Liquidez Corrente | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo com os valores disponíveis em igual termo. O cenário mais confortável é ter este índice acima de 1,0. Assim, para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui apenas R\$ 0,57 para cobertura destas em maio/23, ou seja, não existem recursos suficientes para liquidar todas as suas dívidas exigíveis no curto prazo com os valores disponíveis em igual termo.

Liquidez Geral | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto e longo prazo com os valores disponíveis em igual vencimento, desconsiderando os valores de Investimentos, Imobilizado e Intangível. É possível verificar que, assim como no indicador anterior, a liquidez geral fica abaixo do ideal.



6. Análise Financeira

Índices Financeiros | Endividamento

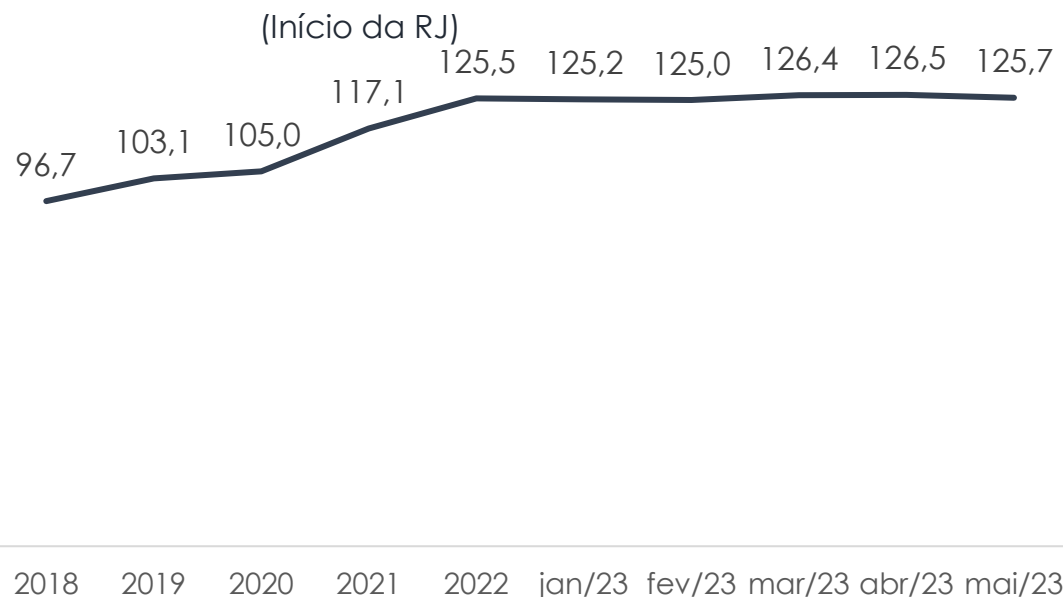
Betann FRIGORÍFICO

PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

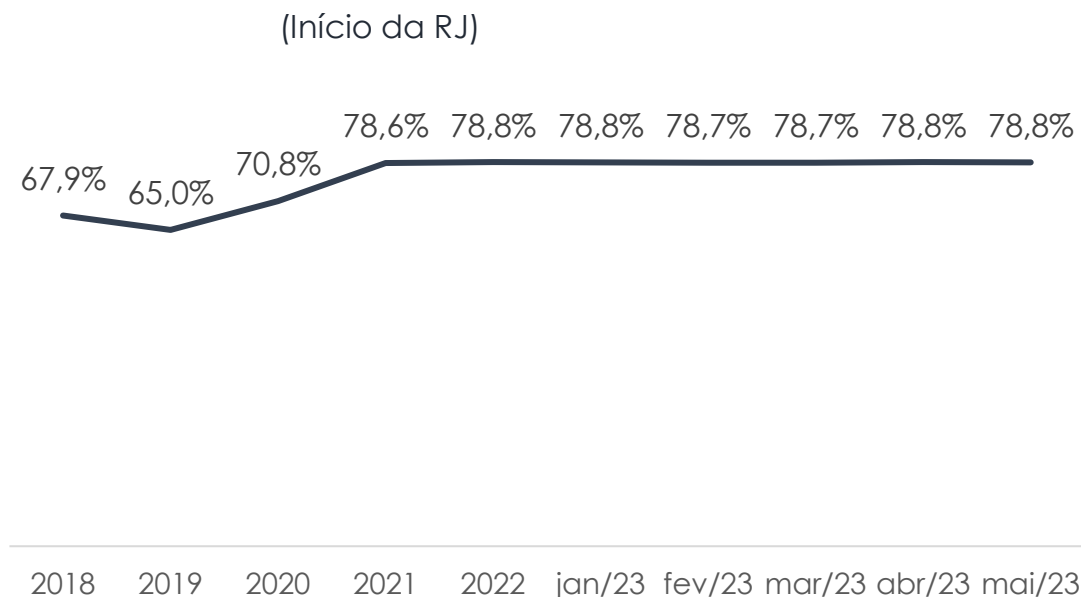
Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros no financiamento dos ativos ou dos investimentos da empresa, conforme Flávio K. Málaga. Dessa forma, para cada R\$ 100,00 de ativos ou investimentos da Recuperanda em maio/23, R\$ 125,70 destes eram financiados por capital de terceiros, sendo esta distorção causada pelo fato de o Patrimônio Líquido da empresa se apresentar negativo.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quando maior, menor o prazo de pagamento destas, significando pressão de caixa. No caso em tela, observa-se que 78,8% das obrigações da Companhia estavam alocadas no curto prazo em maio/23.

Grau de Endividamento



Composição de Endividamento



6. Observação e Pedido



As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da Companhia,

Ressalta-se que os demonstrativos contábeis fornecidos de maio de 2023 não estavam assinados pela administração e contabilidade.

Deste modo a Administradora Judicial requer a juntada aos autos do presente Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda Frigorífico Betanin.

Porto Alegre, 31 de julho de 2023.

PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Caetano Rafael Bolognesi Peretti
OAB 57.212

“AGC” – Assembleia Geral de Credores

“AH” – Análise Horizontal

“AJ” – Administração Judicial

“AV” – Análise Vertical

“BP” – Balanço Patrimonial

“CND” – Certidão Negativa de Débitos

“DRE” – Demonstração de Resultado

“LRF” – Lei de Recuperações e Falências

“PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

“PRJ” – Plano de Recuperação Judicial

“RJ” – Recuperação Judicial

“DAU” – Dívida Ativa da União



PERETTI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sociedade de Advogados • OAB RS 3127 • CNPJ 09.065.713/0001-08 • (51) 3023 4411

• CONTATO@PERETTIADVOGADOS.COM.BR • Av. Carlos Gomes Nº 700, Cj. 1003

• Ed. Platinum Tower • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90480-000